Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Gerência de Aquisições
Núcleo de Contratações

Formulário - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU/TNCTT

MODELO

PROCEDIMENTO < MODALIDADE DA LICITAÇÃO> Nº XXX/20XX - METRÔ-DF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, com sede na cidade de **[CIDADE]**, Estado **[ESTADO]**, localizada à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) do cargo de **[CARGO]**,

Considerando:

- a Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;
- a necessidade de observância às normas legais e regulamentares que disciplinam a correta destinação e o tratamento de resíduos sólidos e materiais inservíveis;

Declara, para fins de participação no certame licitatório e eventual contratação com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, que:

1. Receberá, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela Administração Pública, provenientes da execução do objeto contratual;
2. Compromete-se a dar destinação final ambientalmente adequada aos materiais recebidos, observando integralmente a legislação ambiental vigente, incluindo normas relativas à deposição, tratamento, reaproveitamento e/ou descarte de dejetos e resíduos;
3. Assegura que somente serão contratados agentes ou empresas devidamente licenciados pelos órgãos competentes para a execução dos serviços de transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
4. Reconhece estar ciente das penalidades e restrições legais aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações ora declaradas.

Brasília/DF, de de 20..... .

.....(Assinatura).....

(Nome do Representante legal ou procurador da empresa)
(Carimbo da empresa)

Documento assinado eletronicamente por **PAULO FILIPE BRAGHETTO ATANAZIO - Matr.0002239-X**, **Gerente de Aquisições**, em 17/04/2026, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **200438079** código CRC= **B87BB91D**.

Criado por misael.brandao, versão 2 por misael.brandao em 15/04/2026 15:03:04.